

RELATO DE EXPERIÊNCIA EM UM ARQUIVO NA ALEMANHA

Maria Juliana Nunes da Silva

Arquivista na Universidade Federal de Minas Gerais
e-mail: mariajuliana@ufmg.br

Resumo: O presente relato discorre sobre um relato de experiência vivenciado por meio de um intercâmbio em uma cidade alemã chamada Gotinga, distrito pertencente ao estado da Baixa Saxônia. Descreve de modo geral sobre o Arquivo Federal da Alemanha (BUNDESARCHIV), os arquivos do estado da Baixa Saxônia (Niedersächsische Landesarchiv) e sobre o arquivo da cidade de Gotinga (Stadtarchiv), com destaque para um trabalho realizado no fundo de uma família que doou o acervo ao arquivo por ter relação com a cidade. O objetivo do trabalho é apresentar, por meio dessa experiência profissional, informações sucintas sobre um momento desafiador como arquivista e também almeja ampliar o campo de visão sobre arquivos tão singulares e pouco mencionados no campo arquivístico brasileiro, além de ressaltar a importância dos arquivos como memória. Estar em contato com documentos tão sensíveis, em um país que respira história, em suas diferentes fases, mostra o quão importante é cuidar de nosso patrimônio documental para conhecer e registrar nossa história e garantir o futuro do nosso passado.

Palavras-chave: Alemanha. Arquivos da Baixa Saxônia. Gotinga. Memória documental

REPORT OF EXPERIENCE IN AN ARCHIVE IN GERMANY

Abstract: *This report discusses an experience report through an exchange in a German city called Göttingen, a district belonging to the state of Lower Saxony. It describes in general terms the Federal Archive of Germany (BUNDESARCHIV), the archives of the state of Lower Saxony (Niedersächsische Landesarchiv) and the archives of the city of Göttingen (Stadtarchiv), highlighting a work done in the background of a donated family the archive to the file to have relation with the city. The objective of the work is to present, through this professional experience, brief information about a challenging moment as an archivist and also aims to broaden the field of view about archives so singular and little mentioned in the Brazilian archival field, besides emphasizing the importance of the archives as memory. Being in contact with such sensitive documents in a country that breathes history in its different phases shows how important it is to take care of our documentary heritage to know and record our history and guarantee the future of our past.*

Keywords: *Germany. Archives of Lower Saxony. Göttingen. Documentary memory.*



1 INTRODUÇÃO

A qualquer profissional cabe, além da sua formação básica, atualizar-se para suprir as demandas existentes. No Brasil a formação universitária confere ao arquivista o conhecimento necessário para o desempenho de atividades que lhe são demandadas pelo mercado de trabalho, mas a atualização constante é importante para acompanhar as rápidas mudanças e dar conta dos desafios que surgem com o passar do tempo.

Para além disso, Lopes (2014) enfatiza que um arquivista deve ser hermenêutico, curioso, questionador de seus problemas e pesquisador de seus desafios. E os desafios em uma profissão são recorrentes e devem ser enxergados como positivos à evolução do conhecimento e aprendizado.

Esse artigo é parte resultante de um desafiador intercâmbio¹ realizado na Alemanha, mais precisamente na cidade de Gotinga (em alemão *Göttingen*), onde tive a oportunidade de conhecer o

¹ Agradecimento à Diretoria de Arquivos Institucionais – DIARQ/UFMG por autorizar o afastamento para realização do referido intercâmbio e ao Arquivo da cidade de Gotinga (*Stadtarchiv Göttingen*) pela receptividade.

Arquivo da Cidade, *Stadtarchiv Göttingen*, e de modo geral os arquivos da Baixa Saxônia, que é um estado alemão da qual esta cidade faz parte.

Procurando atuar como uma arquivista hermenêutica, ao acessar tais documentos logo veio o questionamento: que princípios são utilizados e como são estruturados os arquivos?

Escrever sobre tal experiência se dá em função da oportunidade de contato com uma realidade tão diferente em termos culturais e históricos e os arquivos desse país, devido ao seu tamanho e a sua história, se mostram tão complexos quanto.

A Alemanha conta com dezesseis estados, cada um responsável pela organização do seu sistema arquivístico. Bruebach (2003) discorre que são mais de 2.700 arquivos municipais, arquivos universitários, arquivos de negócios e outros, tornando ainda mais complexo quando se olha as mudanças históricas e administrativas desse país em relação ao seu território.

Figura 1 – Mapa com os estados alemães



Fonte: Cicloweb (2018)

Sendo assim considero que este artigo contribui para ampliar a visão sobre uma parte dos arquivos germânicos, e que pouco se discorre no Brasil no campo da arquivística.

2 ARQUIVO FEDERAL DA ALEMANHA - *BUNDESARCHIV*

No topo do sistema está o Arquivo Federal – *Bundesarchiv* em alemão, cujas principais tarefas são garantir e tornar acessível o material arquivístico do governo federal, conforme consta em sua página eletrônica:

O Arquivo Federal tem o mandato legal de garantir os arquivos do governo federal a longo prazo e disponibilizá-los para uso. Trata-se de documentos (incluindo arquivos, mapas, fotos, cartazes, filmes e gravações sonoras em formato analógico e digital) produzidos pelos serviços centrais do Sacro Império Romano (1495-1806), da Confederação Alemã (1815-1866), do Reich Alemão (1867 / 71-1945), das Zonas de Ocupação (1945-1949), da República Democrática Alemã (1949-1990) e da República Federal da Alemanha (desde 1949). O Arquivo Federal decide se esses documentos são “dignos de preservação arquivística”, ou seja, se tem valor duradouro para a pesquisa e compreensão da história e do presente, para a proteção de interesses legítimos dos cidadãos ou para a legislação, administração e jurisdição. (BUNDESARCHIV, 2018, tradução nossa)

No âmbito federal existe a Lei de Arquivos Federais – Bundesarchivgesetz (BArchG) – de 10 de março de 2017, que discorre sobre a utilização e proteção dos arquivos do governo federal. As situações arquivística no país são reguladas pelas leis de arquivo tanto em âmbito federal quanto dos estados, diferentemente.

O Arquivo Federal assessora as autoridades federais na administração de seus documentos, de acordo com o § 2 (10) da *Bundesarchivgesetz*, também coleta produções escritas de pessoas importantes, documentos de partidos, associações de importância nacional, bem como fontes jornalísticas.

Tanto em âmbito federal quanto dos estados o recolhimentos de fundos privados específicos são aceitáveis. Segundo Kretschmar (2005, p. 222) a avaliação desses documentos deriva de várias organizações privadas (especialmente setor econômico), de organizações e grupos sociais, bem como de particulares cuja importância aumentou à luz dos recentes desenvolvimentos sociais, tal como privatização e os "novos" movimentos sociais da década de 1960.

No quadro abaixo foi feita uma síntese de alguns artigos e definições da lei que regem as ações do *Bundesarchiv* para com os documentos e órgãos federais:

Quadro 1- Síntese de alguns artigos da *Bundesarchivgesetz*

Item	Conceito/Definição
§ 1 Definições	2. Arquivos federais: documentos de valor duradouro que os Arquivos Federais assumiram permanentemente após o vencimento dos períodos de retenção; Os documentos do arquivo provisório do Arquivo Federal, cujos períodos de retenção já expiraram, mas cujo valor duradouro ainda não foi determinado, são tratados como arquivos do governo federal.
§2 Organização do Arquivo Federal	A Federação mantém um arquivo federal como autoridade federal independente, subordinada ao serviço e supervisão técnica da autoridade federal suprema responsável pela cultura e mídia.
§ 3 Tarefas do Arquivo Federal	(1) A tarefa do Arquivo Federal é assegurar, utilizar e explorar cientificamente os arquivos da Federação a longo prazo. Garante o acesso aos arquivos, protegendo ao mesmo tempo a proteção dos interesses privados ou públicos. Isso também pode ser feito através da digitalização e acessibilidade pública na Internet. Os Arquivos Federais determinam o valor duradouro dos documentos em consulta com o organismo da oferta.
§ 8 Arquivo intermediário e arquivo digital provisório	(1) O Arquivo Federal mantém o arquivo provisório dos documentos não eletrônicos das mais altas autoridades federais e dos órgãos constitucionais. O Arquivo Federal também mantém o arquivo digital provisório dos documentos eletrônicos de todas as instituições da administração federal.

	(3) A entrega de documentos eletrônicos ao arquivo digital provisório estará sujeita aos padrões obrigatórios estabelecidos para a Administração Federal. Se nenhum padrão tiver sido vinculado à Administração Federal pela forma da transmissão e pelo formato de dados, estes serão determinados de acordo com a autoridade pública emissora.
§ 11 Períodos de proteção	<p>(1) O prazo geral de proteção para documentos arquivados da Federação é de 30 anos, salvo disposição contrária da lei. Começa com a criação dos documentos.</p> <p>(2) Após a expiração do prazo de proteção da subseção (1), os documentos de arquivo da Federação relacionados com conteúdo pessoal a uma ou mais pessoas físicas só podem ser utilizados após, no mínimo, dez anos da morte da respectiva pessoa. Se o ano da morte não for identificado ou houver esforço desproporcional para determinar, o prazo termina 100 anos após o nascimento da pessoa. Se a data de nascimento não puder ser determinada ou apenas com esforço excessivo, o prazo de proteção termina 60 anos após a origem dos documentos.</p> <p>(3) O material do arquivo do Governo Federal, que consiste em documentos, que estão sujeitos à obrigação de sigilo conforme o § 6, parágrafo 1, e parágrafo 4, pode ser usado somente 60 anos após sua criação.</p> <p>(4) Os períodos de proteção de acordo com a subseção (2) não se aplicam aos documentos arquivísticos relativos a funcionários públicos no exercício de seus cargos e pessoas de história contemporânea, a menos que sua esfera privada protegida seja afetada.</p> <p>(5) Os períodos de proteção dos n.º s 1 a 3 não se aplicam aos arquivos da Federação:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Que consiste em documentos já destinados a publicação no momento da sua criação, ou 2. Na medida em que consista em documentos que já tenham sido abertos ao acesso à informação de acordo com uma lei de acesso à informação anterior à transferência para o Arquivo Federal.
§ 12 Encurtamento e extensão do prazo de proteção	<p>(1) O Arquivo Federal poderá encurtar o prazo de proteção de acordo com o § 11 (1), na medida em que isso não impeça qualquer limitação ou motivo de recusa conforme o § 13.</p> <p>(2) O Arquivo Federal poderá reduzir os períodos de proteção sob o Artigo 11 (2) se as partes tiverem dado seu consentimento. Se nenhum consentimento for dado, o Arquivo Federal poderá reduzir o prazo de proteção de acordo com o § 11 (2) se:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. O uso é indispensável para uma pesquisa científica ou projeto de documentação ou para fins de interesses legítimos que são de interesse primário de outra pessoa ou entidade, e 2. Uma violação dos interesses legítimos dos afetados ou dos seus familiares pode ser impedida por medidas adequadas, como a apresentação de reproduções anônimas ou a solicitação de compromissos.

Fonte: Adaptado da Lei de Arquivos Federais da Alemanha – *Bundesarchivgesetz* (2017, tradução nossa)

Nesta lei cabe destacar a questão do prazo de proteção estipulado aos documentos: o material de arquivo que foi criado há menos de 30 anos é geralmente bloqueado para acesso. Para material de arquivo contendo dados pessoais, o prazo de proteção é de até 10 anos após a morte da pessoa em questão. Para documentos que estão sujeitos a regulamentos de sigilo, aplicam-se prazos especiais. A Lei de Arquivos dos estados devem ser aplicadas, em parte, com o prazo de proteção da Lei de Arquivos Federais ou outras regulamentações federais.

O desenvolvimento das leis de arquivo na Alemanha durante os anos de 1980 e 1990 pode ser visto como um reflexo da rigorosa lei de acesso aos registros públicos relacionados a privacidade estabelecida pela Lei Federal de Proteção de Dados, publicada em 1976 (BRUEBACH, 2003, p. 395, tradução nossa):

Mas além de garantir um acesso geral aos registros públicos após 30 anos, ou mesmo períodos mais curtos em determinadas circunstâncias, as leis de arquivo definem a posição dos campos de responsabilidades dos arquivos e arquivistas em uma democracia moderna. Uma das funções mais importantes dos arquivos em uma democracia é que eles controlam os processos de tomada de decisão, assim como seus resultados. Outra função dos arquivos é como memória coletiva, como instituições culturais.

Como autoridade federal superior, o Arquivo Federal faz parte da área de negócios do Ministro de Estado da Cultura na Chancelaria Federal, comissário do governo federal para a cultura e os meios de comunicação.

3 O ESTADO DA BAIXA SAXÔNIA - *NIEDERSÄCHSISCHE LANDESARCHIV (NLA)*

Os arquivos do estado da Baixa Saxônia foram fundados em 1º de janeiro de 2005, nasceram da fusão dos arquivos estatais anteriormente independentes em *Aurich, Bückeburg, Hannover* (Arquivo do Estado), *Oldenburg, Osnabrück, Stade e Wolfenbüttel*, e foram integradas na recém-criada autoridade estatal "*Niedersächsisches Landesarchiv (NLA)*". O *Landesarchiv* é dividido nas cidades de Hannover (sede do *Landesarchiv*) e nos locais em *Aurich, Bückeburg, Oldenburg, Osnabrück, Stade e Wolfenbüttel*, ver a estrutura na figura 2.

Tarefas como, formação de arquivos e de pessoal especializado em serviços de informação e a preservação, são realizadas a nível central em Hannover. Vale ressaltar que em termos de estudos universitários basicamente na Alemanha há duas faculdades/universidades envolvidas em ciências arquivísticas: o *Archivschule Marburg* (foi o primeiro programa de treinamento profissional para arquivistas, em 1894) e o *Fachhochschule Potsdam*.

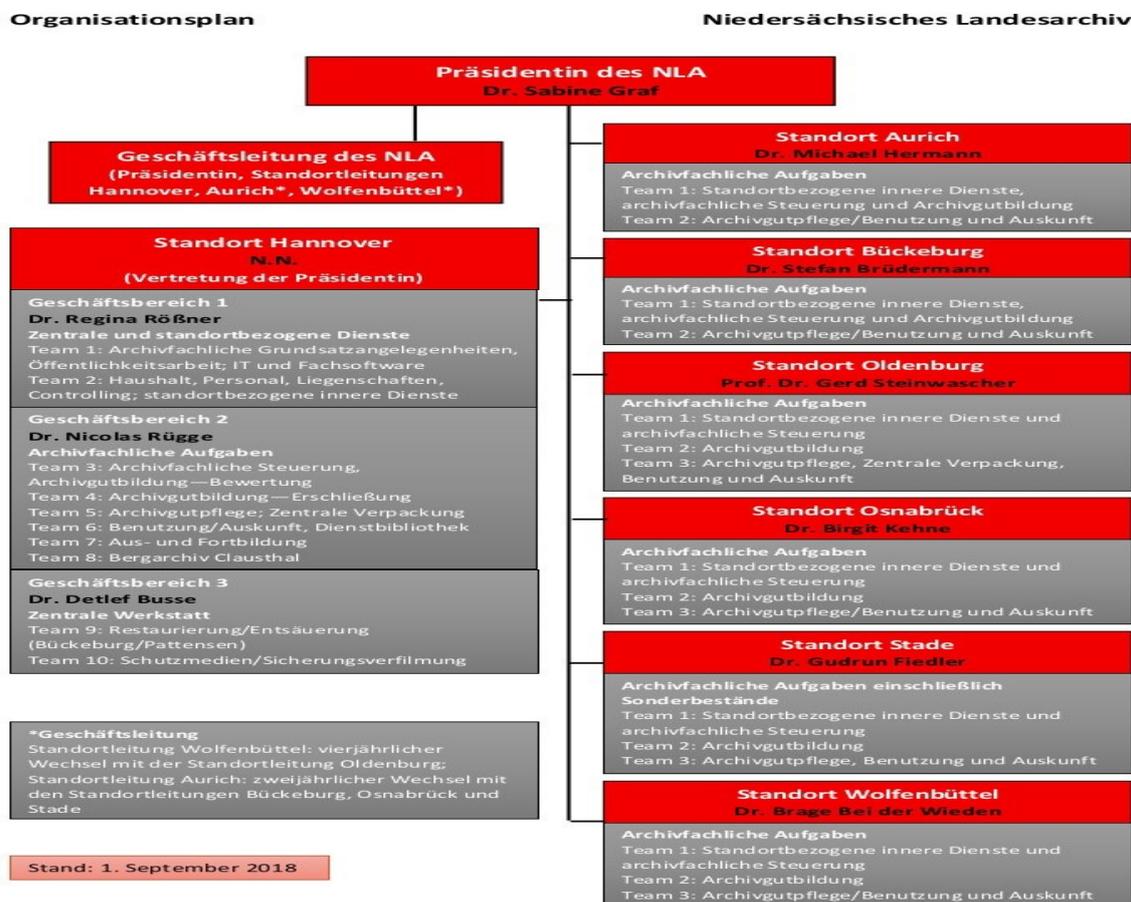
Assim como no governo federal, o *Landesarchiv* tem sua lei estadual, tal como em outros estados, que rege suas ações e de seus arquivos subordinados e tem muitas características da lei federal. A *Niedersächsisches Archivgesetz–NArchG* (Lei de Salvaguarda e Utilização de Arquivos na Baixa Saxônia), de 25 de maio de 1993, alterada pela lei de 16 de maio de 2018. Com base na Lei, o arquivo do estado é responsável pela criação, manutenção e uso do material de arquivo, que foi retirado dos registros de toda a administração do estado e do judiciário.

Em áreas de responsabilidade regionalmente delimitadas os arquivistas das sete localidades executam as seguintes tarefas: avaliação do material escrito produzido nas autoridades, órgãos do estado; aquisição dos documentos classificados como arquiváveis; guarda do material que requer conservação; reparo do arquivo; aquisição de registros arquivísticos da área não-estatal (por exemplo, propriedades de personalidades importantes, arquivos familiares, patrimoniais e aristocráticos, bem como registros do campo da economia) para assegurar material historicamente valioso e suplementar as reservas estaduais; respostas a pedidos por escrito de autoridades e particulares; consultoria de pesquisadores no arquivo; participação na avaliação científica do material de arquivo.

Os documentos arquivísticos geralmente são ordenados de acordo com o princípio de proveniência (princípio de origem). Isso significa que os registros de uma autoridade, um tribunal, uma associação, uma família ou outro "órgão de registro" formam um arquivo coerente, cuja estrutura interna reflete as tarefas e atividades, e possivelmente também a estrutura administrativa do órgão em questão. O princípio da proveniência é aplicado extensivamente e os arquivos são arranjados,

classificados e indexados de acordo com a origem. Em muitos arquivos alemães a distinção entre períodos históricos, que são orientados para épocas históricas e mudanças administrativas fundamentais levou à criação de grupos como “antigo departamento” ou “novos arquivos”.

Figura 2 - Estrutura hierárquica da NLA



Fonte: Print de tela página eletrônica da *Niedersächsisches Landesarchiv* (2018)

A Alemanha foi um dos países pioneiros no uso do princípio da proveniência e do respeito aos fundos, conforme discorre Bruebach (2003, p. 383, tradução nossa):

[...] antes do princípio da proveniência ganhar suas explicações teóricas por Muller, Feith e Fruin na Holanda já era seguido no dia-a-dia de trabalho por arquivistas na França (desde a década de 1840) e Alemanha (desde a década de 1880). A razão porque esses três países, pela primeira vez pensaram nas dimensões de "respeito aos fundos" e ordem original é bastante simples: estes três países foram - juntamente com a Itália - reorganizados nas suas administrações durante a era napoleônica. [...]

O *Niedersächsische Landesarchiv* (2018, tradução nossa), em sua página eletrônica, discorre:

Os arquivos do Landesarchiv não são organizados de acordo com áreas temáticas, locais ou pessoas. Em vez disso, o documento administrativo de uma autoridade é geralmente organizado em um fundo. Um índice de arquivo contém uma visão geral dos arquivos pertencentes a este fundo. O conhecimento das ações e da estrutura do fundo facilita a pesquisa pelos usuários. As breves visões gerais dos acervos dos sete locais do Landesarchiv fornecem um primeiro guia de orientação.

Uma grande parte de nossas reservas de arquivos está disponível on-line. O novo sistema de arquivamento Arcinsys, que está em uso desde 2015, oferece diferentes opções de busca, bem como lista de compras e opções de pedidos para os usuários.

Para o registro dos fundos de arquivo e informações dos arquivos pertencentes ao sistema é usado o software *Arcinsys*, que foi ativado no final de janeiro de 2015. O software é originário de um projeto transnacional com a Administração de Arquivos da *Hessian* e será desenvolvido com o *Landesarchiv Schleswig-Holstein* como terceiro parceiro, que são outros dois estados da Alemanha. A *Arcinsys* pode ser licenciada para terceiros.

O *Arcinsys* é um aplicativo da web que pode ser usado em qualquer lugar. Os arquivos públicos e privados na Baixa Saxônia apresentam suas instalações e informam sobre seus fundos. Ao mesmo tempo, o *Arcinsys* é uma plataforma que pode ser pesquisada informações de desenvolvimento livremente acessíveis do arquivo de estado e outros arquivos participantes. Arquivos digitalizados e digitais também podem ser visualizados, desde que não estejam sujeitos a restrições de acesso.

Figura 3 – Tela do sistema *Arcinsys*

The screenshot shows the Arcinsys web application interface. The top navigation bar includes 'Arcinsys', 'Navigator', 'Suche', 'Merkliste', 'Beantragen', 'Nutzen', and 'Anmelden'. The left sidebar shows a tree view of archives under 'Niedersachsen', with '1.4.1 Allgemeine Angelegenheiten, Gerichtsverfassung, Gerichtsverwaltung' selected. The main content area displays a list of search results in a table format.

Typ	Signatur	Bezeichnung	Laufzeit	Info	Aktion
	NLA HA, HStAH Hann. 84, Nr. 501	Nachrichten über die Gerichtsverfassung am Harz 1687-1808 und 1828	1687 - 1828		Detailseite
	NLA HA, HStAH Hann. 84, Nr. 502	Generelle Bestimmung über das Verfahren bei Abhaltung der Landgerichte zu Clausthal	1706 - 1706		Detailseite
	NLA HA, HStAH Hann. 84, Nr. 503	Advokaten und Notare	1735 - 1853		Detailseite
	NLA HA, HStAH Hann. 84, Nr. 504	Die Beaufsichtigung der Geschäftsführung der Gerichte	1806 - 1849		Detailseite
	NLA HA, HStAH Hann. 84, Nr. 505/1	Die Organisation der Gerichtsverfassung am Harze	1819 - 1839		Detailseite
	NLA HA, HStAH Hann. 84, Nr. 505/2	Die Organisation der Gerichtsverfassung am Harze	1819 - 1839		Detailseite
	NLA HA, HStAH Hann. 84, Nr. 511	Die Installierung des Obergerichts Osterode	1832 - 1852		Detailseite
	NLA HA, HStAH Hann. 84, Nr. 507	Zusammenstellung der Sporteln bei den Harzgerichten	1836 - 1843		Detailseite

Fonte: Print de tela do sistema *Arcinsys* (2018)

O recolhimento à NLA é regulado pelo Niedersächsisches Archivgesetz, como resultado as agências de governo devem oferecer documentos analógicos e digitais aos arquivos do Estado para avaliação e adesão após o término dos períodos de retenção (que frequentemente são refletidos em bases legais). As agências governamentais devem destruir documentos cujos prazos expiraram ou não foram recolhidos pelo arquivo, seja analógicos ou digitais.

4 O ARQUIVO DA CIDADE DE GOTINGA – *STADTARCHIV*

Gotinga (em alemão: *Göttingen*) é uma cidade universitária da Alemanha, no estado da Baixa Saxônia (Niedersachsen), situada a poucos quilômetros do Centro Geográfico da Alemanha.

O arquivo da cidade de Gotinga é a memória da cidade e é um dos mais antigos escritórios administrativos. Segundo sua página eletrônica o acervo do arquivo inclui cerca de 4.500 documentos, cartas, livros oficiais e arquivos do século 13 até os dias atuais. O arquivo da cidade também tem um conjunto quase completo de todos os documentos em Gotinga, bem como importantes coleções de registros de alunos dos séculos XVIII e XIX, autógrafos, cartazes e mapas / planos. Além disso, o estoque da cidade arquiva legados e coleções, que vêm de pessoas, empresas ou clubes da cidade.

O arquivo da cidade preserva os arquivos indefinidamente, abre-os com ferramentas de busca e garante sua preservação duradoura. O *Stadtarchiv Göttingen* atende às disposições das leis da Baixa Saxônia - *Niedersächsische Landesarchiv*.

Muita riqueza se reflete por meio de documentos arquivísticos que versam séculos atrás. O contato com esse universo foi preponderante, no sentido de ser arquivista, estar em um país de história forte e ter a oportunidade de acessar uma fração do passado de Gotinga. E como profissional da área, ter a percepção sobre o conceito de memória de forma tão singular.

Para Cox (2003) as provas, a informação e o conteúdo normalmente são elementos muito importante dos documentos, mas a memória também é muito relacionada com a produção de documentos. O registro da história e memória humana se dá, em grande parte, por meio dos documentos gerados pelas atividades desenvolvidas por determinada organização, pessoa ou família.

Jardim (1995) ressalta que a memória é a percepção do passado, Lodolini (1990) evidencia a necessidade que o homem trouxe consigo de preservá-la, registrando suas atividades, Lodolini (1990 apud JARDIM, 1995, p. 04)

[...] desde a mais alta Antigüidade, o homem demonstrou a necessidade de conservar sua própria “memória” inicialmente sob a forma oral, depois sob a forma de graffiti e desenhos e, enfim, graças a um sistema codificado [...] A memória assim registrada e conservada constituiu e constitui ainda a base de toda atividade humana: a existência de um grupo social seria impossível sem o registro da memória, ou seja, sem os arquivos [...]

Merlo e Konrad (2015) ressaltam que as construções historiográficas muitas vezes necessitam de informação primária, ou seja, precisam ser retiradas em suas fontes originais: os documentos de arquivo. Para as autoras, o que seria de uma sociedade, hoje, sem seus documentos? Os documentos são a essência de uma organização, a memória de uma sociedade.

O fundo trabalhado foi referente a uma família que tem relação com a cidade. O trabalho foi revisar o inventário, composto por muitas fotografias, cartas, postais e documentos que datam dos anos 1880 a 1960. Muito interessante estar contato com esse material que representa como pessoas, roupas, costumes, lugares dessa época eram.

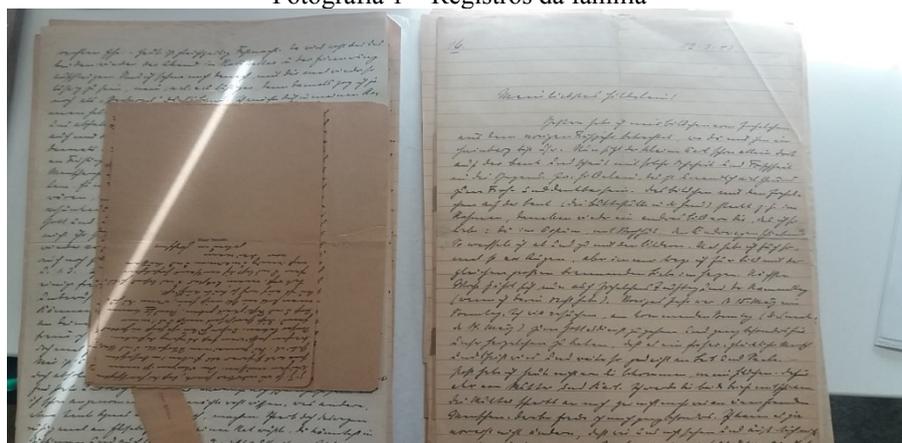
Os registros retratam a história de um morador da cidade, casado, inspetor de biblioteca, que na época da segunda guerra mundial, assim como a maioria dos homens, foi convocado a servir no exército. Nesse contexto fotos, cartas, muitas cartas trocadas e outros documentos registram o seu

casamento, o nascimento do filho, o trabalho antes da convocação e servindo na guerra. E como se estivesse assistindo a um filme, a história vai se revelando e a memória registrada que inicialmente era apenas da família, passa a ser de uma cidade, de um país.

Em um dos maços o documento que definitivamente despertou um sentimento de estranheza por ser vida real e não uma ficção de guerra - a última carta, datada de julho de 1944, enviada à mãe, relatando o quão momento difícil estava vivendo, indo para *o front*, com frio, fome, sem teto, sem água, sem ver a família por tanto tempo, na incerteza de saber se ia viver ou morrer, mas ressaltando fé e esperança de viver. Então no mesmo maço, constava uma solicitação de reconhecimento de óbito da esposa ao governo, datada de 1958 por desaparecimento do seu marido na guerra deste aquela data registrada na última carta.

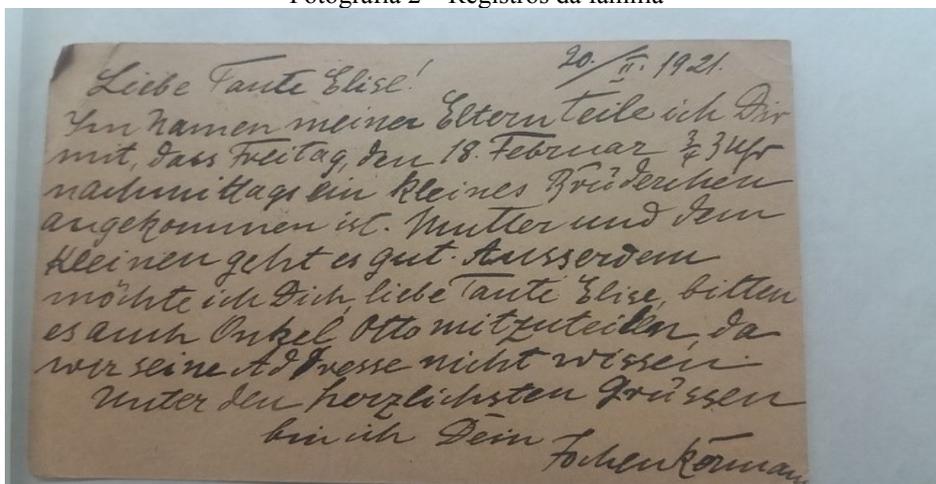
O mais interessante foi o fato de quem prospectou uma busca incansável em várias arquivos – Federal, *Hanover, Saarbrücken, Kassel, Kiel, München, Magdeburg* – para reunir o máximo de registros foi o seu filho. Ele, na sua carreira, tornou-se diretor em um arquivo na Alemanha.

Fotografia 1 – Registros da família



Fonte: Fotografia feita pelo autor, acervo Standarchiv (2018)

Fotografia 2 – Registros da família



Fonte: Fotografia feita pelo autor, acervo Standarchiv (2018)

Fotografia 3 – Registros da família



Fonte: Fotografia feita pelo autor, acervo Standarchiv (2018)

Este é um dentre muitos registros que relatam vidas, mortes, direitos, deveres, guerras, acontecimentos, costumes, e que independentemente de como foram gerados, precisam ser preservados, pois refletem a história e memória de pessoas, cidades, de um país para que assim os erros cometidos sejam conhecidos e não repetidos e os acertos possam se perpetuar por gerações, pois este é o poder dos arquivos, na medida da sua imparcialidade e organicidade.

Brandt e Glajar (2017) discorre e sintetiza bem o que são os arquivos:

Os arquivos físicos, sejam privados ou públicos, localizados dentro de instituições culturais maiores ou isolados, podem ser descritos tanto pelo que eles não contêm, quanto pelo que fazem. Eles certamente nos fazem contemplar seriamente as narrativas estabelecidas sobre um (recente) passado. Materiais arquivados tendem a trazer conexões e permitir associações imaginativas que podem desestabilizar as narrativas homogêneas existentes. Ao tocar os materiais de arquivo e trazê-los de volta à vida, permitimos que o passado penetre no nosso presente, enquanto repensamos criticamente o imediatismo do último. (BRANDT; GLAJAR, 2017, p. 193, tradução nossa)

Seja em arquivos pessoais ou institucionais, em arquivos municipais, estaduais ou federal, o valor e a importância dos registros é o que compõe o patrimônio documental e cultural de uma nação, é o que diferencia um país que tem e respeita suas memórias e conseqüentemente mostra sua história dos que não se importam que elas existem.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Estar em contato com documentos tão singulares, em um país que respira história, em suas diferentes fases, mostra o quão importante é cuidar de nosso patrimônio documental para conhecer e registrar nossa história e garantir que nossa memória não seja esquecida fazendo com que o futuro do nosso passado seja preservado.

A Alemanha tem grandes especificidades e complexidades, muitas delas bem diferentes do Brasil e difíceis de entender, que se refletem também nos arquivos, não é um mundo perfeito, sem problemas. Existem muitos desafios ligados ao princípio da proveniência, a avaliação, a questão digital, entre outros e são questões discutidas dentro do país com participação tanto dos profissionais de arquivos em nível federal, estadual quanto nas escolas de arquivo. Mas é perceptível que o *modus operandi* de fazer acontecer, de pensar e buscar soluções e respostas as questões postas é o faz o país girar e com seus arquivos isso não é diferente.

REFERÊNCIAS

BRANDT, Bettina; GLAJAR, Valentina. Introduction: The Politics of Archives. **Seminar: A Journal of Germanic Studies**, v. 53, n. 3, p.193-201, set., 2017. Disponível em: <https://muse.jhu.edu/article/670845>. Acesso em: 05 jan. 2019.

BRUEBACH, Nils. Archival Science in Germany – Traditions, Developments and Perspectives. **Archival Science**, v.3, p.379–399, 2003. DOI <https://doi.org/10.1007/s10502-004-3420-4>. Acesso em: 10 nov. 2018.

BUNDESARCHIV (Deutschland). **Aufgaben des Bundesarchivs**. 2018. Disponível em: <http://www.bundesarchiv.de/DE/Navigation/Meta/Ueber-uns/Aufgaben/aufgaben.html>. Acesso em: 15 nov. 2018

CICLOWEB. **Férias na Alemanha**. 2018. Disponível em: <https://www.hotelbooking.cycloweb.com/destinos-de-ferias/162-alemanha/2645-ferias-na-alemanha.html>. Acesso em 30 nov. 2018.

COX, Richard J. La valoración como um acto de memoria. **Tabula: Revista de Archivos de Castilla y León**, n. 6, p.51-73, 2003.

DEUTSCHLAND. **Bundesarchivgesetz (BArchG)**. Gesetz über die Nutzung und Sicherung von Archivgut des Bundes vom 10. März 2017 (BGBl. I S. 410). Disponível em: <http://www.bundesarchiv.de/DE/Navigation/Meta/Ueberuns/Rechtsgrundlagen/Bundesarchivgesetz/bundesarchivgesetz.html>. Acesso em: 13 set. 2018.

JARDIM, José Maria. A invenção da memória nos arquivos públicos. **Revista Ciência da Informação**, Brasília, v. 25, n. 2, 1995. Disponível em: <http://revista.ibict.br/ciinf/article/view/659>. Acesso em: 02 dez. 2018.

KRETZSCHMAR, Robert. Archival Appraisal in Germany: A Decade of Theory, Strategies, and Practices. **Archival Science**, v. 5, p.219–238, 2005. DOI <https://doi.org/10.1007/s10502-005-9014-y>. Acesso em: 06 nov. 2018.

LOPES, Luís Carlos. **A nova arquivística na modernização administrativa**. Brasília: Projecto Editorial/Annabel Lee. 2014.

MERLO, Franciele; KONRAD, Glaucia Vieira Ramos. Documento, História e Memória: a importância da preservação do patrimônio documental para o acesso à informação. **Inf. Inf.**, Londrina, v. 20, n. 1, p. 26 - 42, jan./abr. 2015. Disponível em: http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/informacao/article/view/18705/pdf_43. Acesso em: 02 dez. 2018.

NIEDERSACHSEN. **Niedersächsisches Archivgesetz (NArchG)**. Gesetz über die Sicherung und Nutzung von Archivgut in Niedersachsen Vom, 25. maio 1993. Disponível em: <http://www.nds-vo-ris.de/jportal/?quelle=jlink&query=ArchivG+ND&psml=bsvorisprod.psml&max=true>. Acesso em: 13 set. 2018.

NIEDERSÄCHSISCHE LANDESARCHIV (Deutschland). **Organisation des Niedersächsischen Landesarchivs**. 2018. Disponível em: <http://www.nla.niedersachsen.de/landesarchiv/organisation/organisation-des-niedersaechsischen-landesarchivs-85893.html>. Acesso em: 20 dez. 2018.

NIEDERSÄCHSISCHE LANDESARCHIV(Deutschland). **Auf der Suche nach Informationen**. 2018. Disponível em: <http://www.nla.niedersachsen.de/benutzung/auf-der-suche-nach-informationen-85954.html>. Acesso em: 20 dez. 2018.

NIEDERSÄCHSISCHE LANDESARCHIV (Deutschland). **Archivinformationssystem Niedersachsen und Bremen**. 2018. Disponível em: <https://www.arcinsys.niedersachsen.de/arcinsys/start.action>. Acesso em: 20 dez. 2018.

STADTARCHIV GÖTTINGEN (Deutschland). **Was ist das Standtarchiv**. 2018. Disponível em: http://www.stadtarchiv.goettingen.de/frames/fr_was_ist_das_stadtarchiv.htm. Acesso em: 20 dez. 2018.

WIKIPEDIA. **Gotinga**. 2018. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Gotinga>. Acesso em: 22 dez. 2018.

Originals recebidos em: 15/01/2019
Aceito para publicação em: 04/06/2019
Publicado em: 01/07/2019